

TERMO DE REFERÊNCIA

Elaboração e Gestão do Plano de Contratações Anual

1 – Objeto

1.1. Contratação de licenças de acesso à sistema de tecnologia da informação e comunicação, como suporte para a elaboração e controle da execução do Plano de Contratações Anual de que trata a Lei nº 14.133, de 2021, pelo período de 1 (um) ano, prorrogável nos termos legais.

2 – Fundamentação da contratação

2.1. Conforme Estudo Técnico Preliminar, apensado a estes autos.

3 – Descrição da solução

3.1. Contratação de licenças de acesso ao Sistema GovPlan, com os seguintes requisitos:

I - ASPECTOS GERAIS

- a. XX licenças de acesso simultâneo;
- b. Período de contratação: 1 (um) ano, prorrogável nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

II - FUNCIONALIDADES REFERENTES À ELABORAÇÃO DO PCA

- a. Possibilitar ao requisitante listar suas demandas, em documento de formalização de demanda (DFD) estruturado, com metadados próprios a esta etapa;
- b. Listar as demandas de que trata a alínea “a” com base no histórico de contratações, de forma a otimizar a prospecção;
- c. Possibilitar a elaboração de DFDs com base em itens de materiais e de serviços integrados ao catálogo;
- d. Possibilitar a elaboração de DFDs com base em itens de materiais e de serviços ainda não constante de catálogo;
- e. Associar preços estimados aos DFDs;
- f. Na hipótese de itens importados à base de dados a partir do histórico de contratações, associar preços com fulcro no valor contratado, atualizados via índices de mercado;
- g. Gerar e disponibilizar o calendário de contratações, de forma otimizada.



III - FUNCIONALIDADES REFERENTES À PUBLICAÇÃO DO PCA

- a. Geração de relatório, com *link web*, para disponibilização em sítio eletrônico oficial;
- b. Interligação com o Portal Nacional de Contratações Públicas;
- c. Publicação automática, após atualização.

IV - FUNCIONALIDADES REFERENTES À EXECUÇÃO DO PCA

- a. Possibilidade de alteração do PCA, durante a execução do plano;
- b. Atualização do calendário de contratação;
- c. Controle do fluxo processual, com seus reflexos no calendário de contratação;
- d. Recursos de acompanhamento de prazos;

4 – Requisitos adicionais

4.1. Como requisitos adicionais, arrolam-se as funcionalidades referentes ao atendimento e ao suporte técnico, bem como a absorção, no contrato, das manutenções evolutivas.

I - FUNCIONALIDADES REFERENTES AO ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO

- a. Disponibilização de canais de atendimento, via web e telefone, com funcionamento entre 09h às 17h, em dias úteis;
- b. Plano de manutenção corretiva demandada deve ser apresentado em até 48 horas após a abertura do chamado;
- c. SLA de atendimento telefônico: mínimo de 90% das ligações atendidas em até 5 minutos;
- d. SLA de canal web: mínimo de 90% das mensagens respondidas com encaminhamento claro em até 8 horas úteis após a abertura do chamado.

d1. O descumprimento do SLA de atendimento, medido mensalmente, implica sanções, de acordo com a seguinte tabela:

SLA de atendimento	Multa
Igual ou superior a 90%	-
Igual ou superior a 80% e inferior a 90%	2,0% do valor do contrato, por mês de ocorrência
Igual ou superior a 70% e inferior a 80%	3,0% do valor do contrato, por mês de ocorrência
Abaixo de 70%	4,0% do valor do contrato, por mês de ocorrência



d2. As multas, conforme tabela acima, deverão ser somadas em caso de descumprimento simultâneo de SLA telefônico e de canal web.

II - MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS

- a. As manutenções programadas não deverão obstaculizar o funcionamento da ferramenta, em dias úteis.
- b. As versões e as funcionalidades evolutivas do GovPlan deverão ser disponibilizadas, sem ônus adicionais ao contrato firmado.

5 – Quantidade de licenças para acesso simultâneo

5.1. Contratação de 01 (uma) licença, que possibilitem 06 (seis) acessos simultâneos.

6 – Justificativa do quantitativo

6.1. Conforme Título III do Estudo Técnico Preliminar, apensado a estes autos.

7 – Previsão da disponibilização

- 7.1. O acesso ao sistema, em todos os perfis, deve ser disponibilizado em até 1 (um) dia útil após a contratação;
- 7.2. Deverá ser informado à contratada os agentes que deverão ter acesso, como condição para que o prazo em tela seja computado.
- 7.3. A mora implica a multa de 0,5% do valor da avença, por dia corrido de atraso, até o limite de 30%.

8 – Modelo de execução do objeto

- 8.1. Após a disponibilização das licenças, o Sistema GovPlan deverá se apresentar integralmente funcional durante toda a vigência contratual. O SLA de disponibilidade é de, no mínimo, 95% do tempo útil mensal.
- 8.2. O descumprimento do SLA de disponibilidade, medido mensalmente, implica sanções, de acordo com a seguinte tabela:

SLA de disponibilidade	Multa
Igual ou superior a 95%	-
Igual ou superior a 85% e inferior a 95%	2,0% do valor do contrato, por mês de ocorrência
Igual ou superior a 75% e inferior a 85%	3,0% do valor do contrato, por mês de ocorrência



Abaixo de 75%	4,0% do valor do contrato, por mês de ocorrência
---------------	--

9 – Critério de medição e pagamento

9.1. O contrato dá-se em modalidade de assinatura, havendo a eventual instrução de multas na hipótese de descumprimento de SLA de atendimento e de disponibilidade, observado o contraditório e a ampla defesa.

10 – Seleção do fornecedor

10.1. Contratação da empresa GovPlan Sistemas Inteligentes Ltda., com fulcro em inexigibilidade de licitação, haja vista a exposição de motivos consignada no Estudo Técnico Preliminar, tomada em conjunto com os atestados de exclusividade apresentados anexo ao processo.

11 – Valor da contratação

11.1. O valor da presente contratação, para o período de 1 (um) ano, é de R\$ 34.900,60 (trinta e quatro mil e novecentos reais e sessenta centavos), conforme proposta anexa ao processo.

12 – Disponibilidade orçamentária da contratação

12.1. De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação abaixo discriminada:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04.122.0004.2014 0000 Manutenção das Atividades da SEMAD.
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Ficha 014
Valor R\$ 34.900,60

Corumbiara/RO, 19 de abril de 2024.





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Referência	02	19/04/2024

ID: 194748	Processo	Documento
CRC: 105C60A7		
Processo: 1-882/2024		
Usuário: DAYANE BATISTA DA SILVA		
Criação: 19/04/2024 10:46:52	Finalização: 19/04/2024 10:48:06	

MD5: E68B92D480A3DB079C8A247921530E26
SHA256: 024033922FD17FE05974E2FF7BC4CE31C2C3F04CB8EDD7FD0D014B05CA0F4324

Súmula/Objeto:

Termo de Referência 02

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CORUMBIARA	RO	19/04/2024 10:46:52
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	19/04/2024 10:46:52
------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 LORIMAR APARECIDA SARETA	Secretária Municipal de Administração e Finanças	19/04/2024 11:08:36
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 194748 e o CRC 105C60A7.